



ARVAP

Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema - Agência CIVAP.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ANO BASE: 2025

Assis / SP
Março, 2026



ARVAP

Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do
Paranapanema - Agência CIVAP.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ATIVIDADES REALIZADAS.	4
JANEIRO	4
FEVEREIRO	5
MARÇO	6
ABRIL	8
MAIO	10
JUNHO	11
JULHO	12
AGOSTO	12
SETEMBRO	13
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	14
3. NORMAS PROMULGADAS EM 2025	15
Portarias	15
Resoluções	15
Decretos	16
4. OUVIDORIAS	16
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. INTRODUÇÃO

A ARVAP, Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema – Agência CIVAP, CNPJ: 54.299.163/0001-46, é a entidade responsável por promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos com foco em saneamento básico nos municípios sob sua atuação. Sua finalidade institucional é acompanhar, orientar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana onde se busca assegurar regularidade, transparência, eficiência e observância do interesse público.

Com sede em Assis/SP, atuamos no âmbito regional e mantém, em sua estrutura institucional e em nosso portal oficial, informações sobre agenda de trabalho, relatórios anuais, atas e reuniões e municípios regulados estão à disposição de todos os munícipes. Até a data da confecção deste relatório os municípios regulados são **Ourinhos/SP, Salto Grande/SP e Ibirarema/SP**, reforçando o caráter regional e interfederativo da atuação da Agência no setor de saneamento básico.

A elaboração do Relatório Anual de Atividades da ARVAP decorre do dever de transparência, prestação de contas e organização da atuação regulatória no setor de saneamento básico. No plano normativo geral, a Resolução ANA n.º 177/2024, que aprovou a Norma de Referência ANA n.º 4/2024, estabelece que as entidades reguladoras infranacionais devem elaborar e divulgar relatório anual de atividades, com a apresentação dos resultados da gestão, das atividades finalísticas e do monitoramento do desempenho institucional. Essa exigência insere-se no conjunto de práticas de governança aplicáveis às entidades reguladoras que atuam no setor de saneamento básico.

No âmbito da atuação, o relatório anual não se limita ao Município de Ourinhos, mas deve ser compreendido como instrumento institucional aplicável também aos Municípios de Salto Grande e Ibirarema, naquilo que se refere às competências de regulação, controle e fiscalização delegadas à Agência. Em Ourinhos, além do fundamento normativo geral previsto pela ANA, há também a referência contratual indicada no item 2.2, alínea “o”, do Contrato de Programa, que prevê a divulgação anual de relatório detalhado das atividades realizadas, com indicação dos objetivos e resultados alcançados. Já no caso dos demais municípios regulados, a elaboração do relatório anual

encontra amparo, ao menos em caráter geral, no dever regulatório de transparência e governança imposto pela NR 4/2024, sem prejuízo da verificação de eventual previsão específica nos respectivos instrumentos locais.

Assim, o Relatório Anual de Atividades deve ser apresentado como documento de consolidação das ações desenvolvidas pela ARVAP em cada município regulado, demonstrando, objetivamente, as atividades executadas, os resultados alcançados e o exercício efetivo das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2. ATIVIDADES REALIZADAS.

Durante o exercício de 2025, a ARVAP desempenhou as seguintes atividades principais:

JANEIRO

A ARVAP realizou Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de sua Diretoria para o exercício de 2025, com definição dos membros responsáveis pela condução institucional da Agência no período. A medida integrou as ações de governança e organização administrativa da entidade, assegurando a regular constituição da diretoria e a continuidade do funcionamento de suas atividades institucionais.

A composição da diretoria eleita para o exercício de 2025 foi a seguinte:

- Presidente: Guilherme Andrew Gonçalves da Silva - Prefeito de Ourinhos
- Vice-Presidente: Marcio Bidóia - Prefeito de Quatá
- Tesoureira: Adriana Roncada - Prefeita de Tarumã
- Secretário: Arildo Osmar de Moro - Prefeito de Cruzália

A ARVAP participou da I Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Paranapanema (CIMA-VAP), iniciativa de caráter regional voltada ao debate, planejamento e alinhamento de ações relacionadas à sustentabilidade e à preservação ambiental nos municípios consorciados. A participação da Agência integrou as ações de articulação institucional e acompanhamento de pautas estratégicas de interesse regional, contribuindo para o diálogo interinstitucional, para a construção de propostas alinhadas à

Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema

realidade dos municípios e para o fortalecimento de iniciativas voltadas à gestão pública regional.



Figura 1 – Participação da ARVAP na I Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Paranapanema (CIMA-VAP).



Figura 2 – Participação da ARVAP na I Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Paranapanema (CIMA-VAP).

FEVEREIRO

A ARVAP realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberação e aprovação de atos normativos e administrativos voltados ao fortalecimento de sua estrutura regulatória e de governança. Na ocasião, foram aprovadas a alteração da Resolução ARVAP nº 01/2025, referente à taxa de regulação dos serviços públicos de saneamento, e a Resolução ARVAP nº 02/2025, que instituiu o Contrato de Programa e o Contrato de Rateio aos municípios regulados. Também foram aprovados o aditamento do Contrato de

Programa nº 01/2024, a alteração do Termo de Convênio nº 01/2024, o aditamento do Termo de Cooperação nº 01/2024 entre a ARVAP e o CIVAP, além da autorização para realização de reuniões por videoconferência. As deliberações contribuíram para o aprimoramento da organização administrativa, da atuação regulatória e dos instrumentos de gestão da Agência.

Realizou-se também a reunião de seu Conselho Fiscal para apreciação e deliberação das contas referentes ao exercício de 2024. Na ocasião, foram apresentados os demonstrativos e peças contábeis correspondentes ao período, com esclarecimento técnico aos conselheiros e posterior submissão da matéria à votação. Ao final, as contas do exercício de 2024 foram aprovadas por unanimidade, consolidando etapa importante da governança e do controle interno da Agência.

Em 18 de fevereiro ocorreu uma reunião de apresentação da ARVAP aos conselheiros do COMDEMA de Ourinhos.

Em 27 de fevereiro representantes da ARVAP viajaram até Guarantã para apresentarem a agência ao Executivo Municipal.



Figura 3 – Reunião da ARVAP, CIVAP com o Executivo Municipal de Guarantã / SP, Sr. Marcos Roberto Frugeri.

MARÇO

Realizou-se em 17 de março uma reunião virtual com alguns vereadores de Guarantã onde ocorreu a apresentação da agência e dissolução de dúvidas.

No dia 19 de março a equipe da ARVAP reuniu-se com o Executivo Municipal de Salto Grande para apresentação da agência, juntamente com a Direção de Meio Ambiente Municipal.

Em 21 de março a equipe da ARVAP reuniu-se com a Secretaria de Assistência Social de Ourinhos juntamente com a Ourinhos Saneamento para tratar da implantação da Tarifa Social no município.

7



Figura 4 – Reunião com a Secretaria de Assistência Social de Ourinhos juntamente com a Ourinhos Saneamento para tratar da implantação da Tarifa Social no município.

Em 25/03/2025 a ARVAP participou da capacitação “Regulação e Gestão do Saneamento Básico”, promovida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, em Piraju/SP, voltada ao debate sobre regulação, metas de universalização e desafios do saneamento básico nos municípios da região. A participação da Agência integrou as ações de acompanhamento técnico e articulação institucional relacionadas ao Novo Marco Legal do Saneamento, contribuindo para o fortalecimento do diálogo regional e para o aprimoramento das discussões sobre gestão e regulação dos serviços públicos de saneamento.

Realizou-se em Guarantã uma audiência pública para a apresentação da ARVAP para toda a municipalidade.



Figura 5 – Divulgação da audiência pública.

A audiência foi divulgada pela internet, link: <https://www.youtube.com/live/D6vpyjfl1U4?si=cYk6UwvoHmJnmruN>

ABRIL

A ARVAP participou de reunião institucional com a Prefeitura Municipal de Ourinhos para prestar esclarecimentos sobre aspectos relacionados à fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela concessionária. Na ocasião, a Agência apresentou informações sobre sua atuação regulatória e fiscalizatória, reafirmou seu compromisso com o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais e colocou sua equipe técnica à disposição para atender às demandas apresentadas pelo Município e pela população. A ação contribuiu para o fortalecimento do diálogo institucional e para o aprimoramento do acompanhamento regulatório dos serviços concedidos.



Figura 6 – Reunião da ARVAP com a Prefeitura de Ourinhos.

Em 3 de abril na sede da Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça a ARVAP realizou a apresentação da agência para os municípios do Consórcio Intermunicipal do Centro Oeste Paulista (CICOP).



Figura 7 – Apresentação da ARVAP da sede do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça para os municípios do CICOP.

Em 9 de abril via videoconferência a ARVAP realizou a apresentação da agência para o município de Lins.

Em 24 de abril a equipe da ARVAP reuniram-se vereadores do município de Ibirarema para apresentação da agência.

MAIO

Acompanhou-se a execução do serviço de geofonamento realizado pela Ourinhos Saneamento S.A., iniciado em 6 de maio, com avanço correspondente a 10% da extensão prevista em contrato, equivalente a aproximadamente 30 km inspecionados. Até o período da fiscalização foram identificados 35 vazamentos ocultos na rede de abastecimento de água, por meio de procedimento técnico voltado à detecção de perdas não visíveis. A atividade acompanhada contribuiu para o controle de perdas no sistema e para o aprimoramento das ações operacionais relacionadas ao abastecimento de água no Município.

Realizou-se também a Assembleia de Prefeitos para deliberação e aprovação de matérias administrativas e institucionais relacionadas ao fortalecimento de sua estrutura organizacional. Na ocasião, foi aprovado o ingresso do Município de Salto Grande/SP na Agência, bem como a instituição de medidas internas voltadas à organização administrativa, incluindo a regulamentação do regime de adiantamento de despesas de viagem, alimentação e hospedagem, a implementação de vale-alimentação aos colaboradores e a aprovação da matriz de riscos dos contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme a NR 05 da ANA. As deliberações contribuíram para o aprimoramento da gestão interna e da atuação regulatória da Agência.



Figura 8 - Ação de fiscalização da geofonia em Ourinhos.

A ARVAP acompanhou o início da aplicação da Tarifa Social de água e esgoto no

município de Ourinhos, segundo os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.898/2024. A implantação do benefício foi regulamentada com acompanhamento da Agência, em articulação com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, responsável pela gestão do CadÚnico no município. No período, também foram acompanhadas as ações preparatórias para viabilizar o acesso das famílias elegíveis ao benefício, incluindo a organização de mutirões de atendimento voltados à atualização cadastral junto à concessionária e ao CadÚnico. A atuação contribuiu para a implementação da política tarifária social e para a ampliação do acesso ao serviço de forma regulada e adequada às disposições legais vigentes.

Respondemos ao Ministério Público em relação aos bens reversíveis do contrato da cidade de Ourinhos com a Ourinhos Saneamento S.A.

Em 16 de maio, via videoconferência, a ARVAP realizou a apresentação da agência para o município de Manduri.

Em 26 de maio realizou-se na cidade de Ourinhos uma reunião entre a Prefeitura Municipal e a ARVAP para tratar de ações de fiscalização.

JUNHO

A ARVAP expediu ofício à concessionária Ourinhos Saneamento para solicitar providências relacionadas à operação da Estação de Tratamento de Esgoto no município. No documento, foi estabelecido prazo de 15 dias para apresentação de plano de trabalho detalhado, bem como para o encaminhamento de laudos técnicos e estudos pertinentes. A medida integrou as ações de fiscalização e acompanhamento regulatório desenvolvidas pela Agência em relação aos serviços de esgotamento sanitário. A documentação foi enviada conforme solicitado.

Em 16 de junho participamos de reunião com o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Em 17 de junho realizou-se uma reunião da ARVAP com a Prefeitura de Salto Grande para tratarmos do regulamento de água e esgoto do município.

JULHO

Em 23 de julho realizou-se mais uma reunião da ARVAP com a Prefeitura de Salto Grande para tratar do regulamento de água e esgoto do município.

AGOSTO

Participação no Webinário da ANA sobre Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, a equipe técnica ARVAP realizou vistoria técnica nas instalações das ETEs Rio Pardo e ETE Rio Paranapanema. A diligência foi acompanhada pelo Gerente Geral da concessionária, Sr. Rodrigo Medeiros. Ambas as unidades de tratamento consistem em sistemas de lagoas, infraestrutura herdada da antiga autarquia municipal (SAE Ourinhos), não tendo passado por modernização tecnológica substancial desde sua implantação. Observou-se que em ambas as ETEs foi a completa ausência de macrófitas aquáticas (notadamente Eichhornia crassipes, conhecida como aguapé) na superfície das lagoas de tratamento. Além disso, as lagoas não têm dimensionamentos e equipamentos necessários para o efetivo tratamento dos efluentes de esgoto sanitário.



Figura 9 – Imagens das ETE's atuais de Ourinhos. A esquerda ETE rio Pardo, a direita ETE rio Paranapanema.

SETEMBRO

Realizou-se uma reunião da ARVAP com a Ourinhos Saneamento S.A. para tratar de ações de regulação da água e esgoto do município Ourinhos / SP.

OUTUBRO

Realizou-se uma reunião da ARVAP com a Ourinhos Saneamento S.A. para tratar de ações de regulação da água e esgoto do município Ourinhos / SP.

Em 7 de outubro representantes da ARVAP viajaram até João Ramalho para apresentarem a agência ao Executivo Municipal.

Realizou-se uma Assembleia de Prefeitos para formalizar a assunção da Presidência da Agência pelo então Vice-Presidente, em razão da renúncia do titular ao cargo. Na ocasião, foi registrada a comunicação oficial da renúncia, deliberada a condução da Presidência até 31 de dezembro de 2025 e assegurada a continuidade da direção institucional da Agência no período. A medida integrou as ações de governança e regularidade administrativa da ARVAP, garantindo a continuidade de seu funcionamento institucional.

Em 20 de outubro representantes da ARVAP viajaram até Cândido Mota para apresentarem a agência ao Executivo Municipal.

Em 31 de outubro o município de Ibirarema publicou a lei 2690, autorizando a entrada do município na ARVAP.

NOVEMBRO

Em 10 de novembro realizou-se mais uma reunião da ARVAP com a Prefeitura de Salto Grande para tratar do regulamento de água e esgoto do município.

Em 11 de novembro realizou-se na cidade de Ourinhos uma reunião entre a Prefeitura Municipal e a ARVAP para tratar de ações de fiscalização.

A fiscalização realizada em 18 de novembro de 2025 teve por objetivo verificar as condições de operação e a regularidade na prestação dos serviços de saneamento básico no município. Durante o percurso fiscalizatório, que abrangeu os seguintes pontos:

Hospital de Olhos, Santa Casa, Base Ipiranga, Colégio Santo Antônio, Catedral, Correio Central e Shopping *Cinemark*, foi constatada normalidade na execução dos serviços. Ao longo da rota inspecionada, não foram identificadas frentes de obra, intervenções viárias ou situações que comprometessem a continuidade dos serviços. Foi verificado que o sistema de saneamento básico se encontrava plenamente funcional, sem registro de anomalias ou ocorrências que demandassem ações corretivas imediatas.



Figura 10 – Pontos da cidade de Ourinhos.

DEZEMBRO

Em 1 de dezembro realizou-se na cidade de São Paulo capital uma reunião entre a Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico (SRHSB) e a ARVAP para tratar de ações relacionadas ao Universaliza.

A ARVAP realizou, em assembleia conjunta com o CIVAP, a eleição de sua diretoria para o exercício de 2026, com definição da nova composição responsável pela condução institucional da Agência no período. A medida integrou as ações de governança e organização administrativa da entidade, assegurando a continuidade de sua estrutura de direção e o regular funcionamento de suas atividades institucionais.

Durante a assembleia, os prefeitos elegeram a nova composição da diretoria da ARVAP para o ano de 2026, que ficou definida da seguinte forma:

- Presidente: Mário Luciano Rosa – Prefeito de Salto Grande
- Vice-presidente: Donizete Aparecido Ferreira de Lima – Prefeito de Platina
- Secretário: Anselmo Giroto – Prefeito de Oscar Bressane

- Tesoureira: Adriana Balejo Piedade da Silva – Prefeita de Tarumã



Figura 11 – Nova composição da Assembleia de Prefeitos da ARVAP para o ano de 2026.

3. NORMAS PROMULGADAS EM 2025

Portarias

- Portaria nº 001/2025 – Dispõe sobre a publicação no quadro de avisos dos valores da remuneração de cargos da ARVAP em 01/01/2025.
- Portaria nº 002/2025 – Dispõe sobre valores de funções gratificadas.
- Portaria nº 003/2025 – Estabelece as Condições Gerais para o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário e Ouvidoria.
- Portaria nº 004/2025 – Estabelece as Condições Gerais para o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Usuário e Ouvidoria para o município de Ourinhos/SP.

Resoluções

- Resolução nº 01/2025 – Dispõe sobre a alteração de dispositivos da resolução nº 001/2024, de 02 de abril de 2024, e dá outras providências.
- Resolução nº 02/2025 – Dispõe sobre a instituição de contrato de rateio aos municípios consorciados e regulados pela Agência CIVAP, e dá outras providências.
- Resolução nº 03/2025 – Dispõe sobre a regulamentação do regime de adiantamento para viagem, alimentação e hospedagem e dá outras providências.
- Resolução nº 04/2025 – Institui o vale-alimentação a ser concedido aos empregados públicos da ARVAP.

- Resolução nº05/2025 – Dispõe sobre a matriz de riscos para o contrato 63/2024

Decretos

- Decreto nº 002/2025 – Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Todas as normativas podem ser consultadas no site:

<https://arvap.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/>

16

4. OUVIDORIAS

No ano de 2025 a ARVAP contava com o serviço de Ouvidoria via e-mail – ouvidoria@arvap.sp.gov.br e telefonia via número 0800 020 0010.

Durante o ano houve a implantação do sistema de Ouvidoria via sistema dedicado, link de acesso: <https://arvap.flowdocs.com.br/credentials/solicitar-acesso> .



Figura 12 – Página inicial do sistema de ouvidoria.

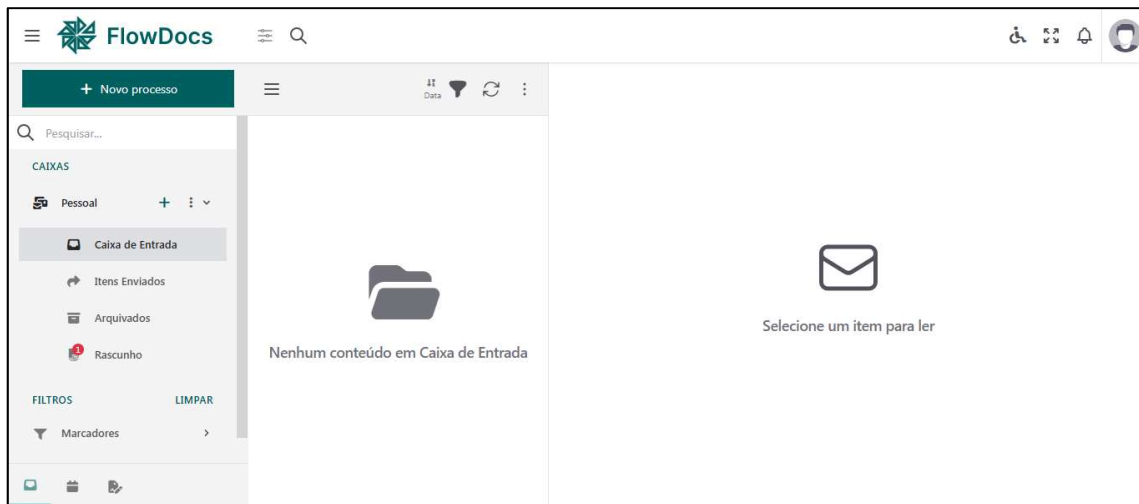


Figura 13 – Página de manifestações do sistema de ouvidoria

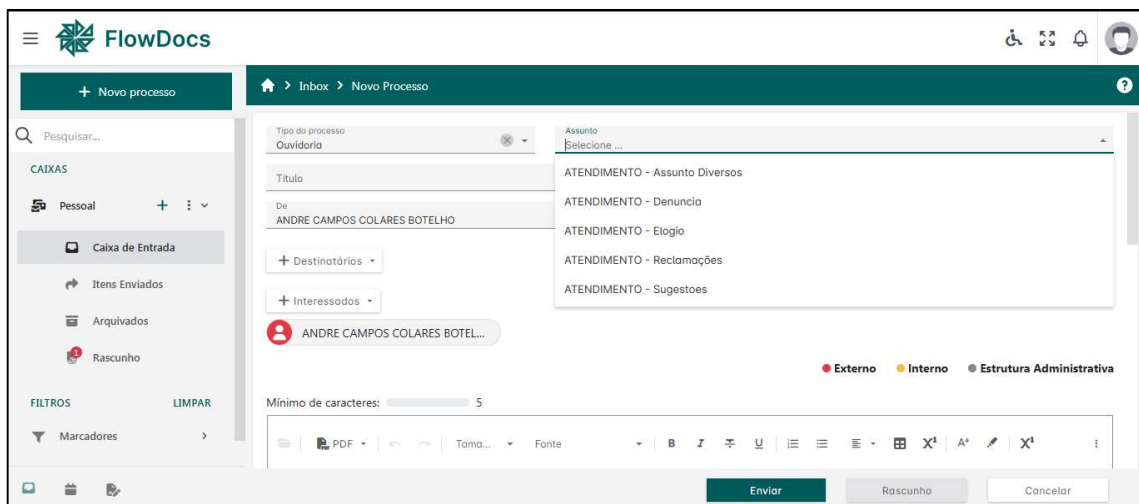


Figura 14 – Exemplo da área de envio das manifestações no sistema de ouvidoria

No ano de 2025 recebemos 150 (cento e cinquenta) chamados, sendo 130 (cento e trinta) chamadas via o nosso telefone 0800 020 0010 e 20 (vinte) via e-mail da Ouvidoria (ouvidoria@arvap.sp.gov.br).

Do total o primeiro lugar dos chamados foram solicitações de informações diversas com 97 (noventa e sete) contatos, seguido de 49 (quarenta e nove) reclamações, 3 (três) denúncias e 1 (uma) sugestão.

Todos os chamados relacionadas a Ourinhos Saneamento e a Divisão de Água e Esgoto de Salto Grande foram devidamente respondidas e solucionados.

O relatório pode ser monitorado pelo link: <https://arvap.sp.gov.br/contato/ouvidoria/> .



Figura 15 - Relatório de Ouvidoria ano 2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 representou, para a ARVAP, um período de consolidação institucional, amadurecimento regulatório e fortalecimento progressivo de sua presença junto aos municípios regulados e àqueles em processo de aproximação institucional. Ao longo do ano, as ações desenvolvidas evidenciaram o compromisso da Agência com a transparência, a governança, a fiscalização qualificada, a ampliação do diálogo interfederativo e a busca permanente pela melhoria da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

As atividades realizadas demonstram uma atuação que vai além do cumprimento formal de competências, alcançando também a indução de boas práticas, o acompanhamento técnico de temas sensíveis e a construção de soluções regulatórias compatíveis com a realidade regional. Nesse contexto, merecem destaque os avanços relacionados ao fortalecimento da estrutura normativa da Agência, ao acompanhamento de ações de fiscalização em campo, à implementação e ao monitoramento de instrumentos de proteção social, como a Tarifa Social, bem como ao aprimoramento dos canais de atendimento e ouvidoria, que ampliam a escuta institucional e reforçam a centralidade do usuário no processo regulatório.

Também se observa que o ano de 2025 foi marcado por importantes movimentos de expansão institucional, articulação com municípios, interlocução com órgãos públicos e participação em espaços técnicos estratégicos, o que contribuiu para o fortalecimento da legitimidade da ARVAP enquanto entidade reguladora interfederativa. Ao mesmo tempo, os registros constantes no relatório revelam que a atuação regulatória exige vigilância permanente, capacidade técnica crescente e aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de acompanhamento, especialmente diante dos desafios estruturais ainda existentes em sistemas e instalações vinculados aos serviços regulados.

Sob a perspectiva da melhoria contínua, o caminho institucional da ARVAP demanda a manutenção e o aprofundamento de ações voltadas ao aperfeiçoamento da fiscalização, à qualificação de procedimentos internos, ao fortalecimento da produção normativa, à ampliação da cultura de planejamento regulatório e ao uso cada vez mais estratégico das informações oriundas da ouvidoria, das inspeções técnicas e do relacionamento com os municípios. Do mesmo modo, será essencial seguir investindo na padronização de processos, no fortalecimento da governança, na capacitação técnica da equipe e na ampliação gradual da atuação regional, sempre com responsabilidade institucional e aderência às normas de referência aplicáveis ao setor.

Assim, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 permitem concluir que a ARVAP vem estruturando bases importantes para uma atuação regulatória cada vez mais sólida, responsiva e tecnicamente orientada. O avanço institucional construído até aqui deve ser compreendido não como ponto de chegada, mas como fundamento para novas entregas, maior eficiência regulatória e contínuo aperfeiçoamento dos serviços públicos de saneamento básico, em benefício dos municípios regulados e da população atendida.

André Campos Colares Botelho, MsC

Biólogo, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho.

Mestre em Engenharia Ambiental.

Gerente de Operações - Portaria ARVAP 003/2024

AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA.